PEDIDO DE PROVIDÊNCIA _____/2018

Ilmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº667/01, solicita que, apregoada, seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal presente o pedido de Providencia buscando o que segue:

Chegou até o gabinete um pedido de moradores na Rua Salgado Filho, que informaram que estão sendo incomodados com a presença de lixo nas calçadas. O local descrito por eles corresponde ao trecho compreendido entre a Avenida Tamandaré e Rua Uruguai, na Rua Salgado Filho. Pela quadra descrita não possuir lixeiras os sacos de lixo são postos no passeio público, nos dias e horários corretos. Porém, pela presença de cachorros de rua, que rasgam os lixos e espalham a sujeira por todo o local, a calçada está sempre suja. E, diante disso, moradores estão sempre limpando, gerando um grande incômodo.

Desse modo, solicita-se um contêiner de lixo no local, a fim de sanar as demandas da comunidade.

Esperamos o cumprimento total do pedido de providência, diante do fato de ser esta uma das atribuições da administração pública, mais especificamente, do prefeito municipal.

Santana do Livramento, 24 de Abril de 2018.

Carlos Nilo Pintos
Vereador Municipal

Rua Senador Salgado Filho Nº 528- Santana do Livramento/ RS CEP 97573-490
Tel: (55) 32418600 – (55) 84286171 Fax: (55) 3241 8643 E-mail: nilovereador@gmail.com Facebook: Carlos Nilo